



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 208, DE 21 DE JULHO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 258/GAB/SEMED/PMC, bem como Termo de Desistência da servidora Jislaine da Silva Guarda, Professor Nível I, do Quadro Seletivo/Contrato Temporário;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Jislaine da Silva Guarda**, Cargo Professor Nível I, do Quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	<u>24 / 07 / 2023</u>
ANO VII Nº	<u>1942</u> PAG. Nº <u>11</u>
ASSINATURA:	<u>Eugênio</u>